

Com esta recente homologação, o sistema passa a ter seis registradoras plenamente qualificadas para operar o SRO

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) homologou, na sexta-feira (03), o sistema da registradora ÂNGULO CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. para as operações do Sistema de Registro de Operações (SRO) do mercado de seguros. Com esta recente homologação pela Autarquia e, junto com a CERC, a CSD, a B3, a CRDC e a MAPS, o SRO conta com seis registradoras plenamente qualificadas para operá-lo.

O SRO tem como objetivo aumentar a transparência, a eficiência e a segurança no registro das operações. A expectativa da Susep é de que as seguradoras e a população se beneficiem das sinergias que ocorrerão com outros produtos e serviços a serem desenvolvidos a partir da implementação do Sistema.

Para operar o SRO, as registradoras devem seguir rígidos protocolos de segurança e governança, baseados nos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro do Bank for International Settlements (BIS), como determinam as regras aprovadas pela Susep no ano passado. Entre os critérios está a exigência de patrimônio mínimo de R\$ 15 milhões e capacidade técnico-administrativa.

Atualmente, já estão sendo registradas no SRO as operações de seguro garantia e demais operações de seguros financeiros. Ainda, de forma facultativa, são registradas outras operações de seguros de danos e de seguros de pessoas estruturados em regime financeiro de repartição simples.

Fonte: SUSEP, em 08.09.2021.